Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Gilson José de Souza

INDICAÇÃO N° _____, 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **a possibilidade da instalação de um bebedouro no terminal rodoviário do município.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um bebedouro no terminal rodoviário de Pedra Preta é uma medida essencial para garantir melhores condições de conforto e bem-estar aos passageiros, motoristas e demais usuários que frequentam o local diariamente. O terminal rodoviário é um espaço de grande circulação, utilizado por moradores, turistas e trabalhadores que, muitas vezes, aguardam por longos períodos o embarque e desembarque de ônibus. O acesso à água potável e gratuita é um direito básico, fundamental para a hidratação, especialmente em dias de calor intenso.

Além disso, a disponibilidade de um bebedouro contribui para a promoção da saúde pública, evitando a desidratação e incentivando hábitos saudáveis. Também pode beneficiar trabalhadores do terminal, como taxistas, motoristas de ônibus e funcionários, proporcionando-lhes um ambiente de trabalho mais digno. Outro fator relevante é a acessibilidade. Muitos passageiros, incluindo idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda, podem não ter condições de adquirir água mineral, tornando a instalação do bebedouro uma iniciativa inclusiva e socialmente responsável.

Por esses motivos, a presente indicação visa garantir um serviço essencial aos cidadãos, promovendo mais conforto, saúde e dignidade a todos que utilizam o terminal rodoviário.

GILSON JOSÉ DE SOUZA
Vereador/UB